EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 041 / 2020

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que se dê continuidade nas **Calçadas** da **Avenida Marginal Candapuí Sul**, entre a Rua Maria Zanella Previdi, no Balneário Marusca, e a Avenida Godofredo Vianna Filho, no Balneário Marisol. A via possui um grande fluxo de pedestres na região, podendo assim, facilitar a locomoção da população e proporcionar mais segurança no acesso.

Plenário dos Emancipadores, 12 de fevereiro de 2020.

Fabio Rogério Tonon
Vereador – PP